



PORTARIA G.P. N°.: 663, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **TEUANE CAMPOS DA SILVA CARDOSO**, Conselheira Tutelar, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social, matrícula funcional nº 103.814, CPF: 007.691.611-11, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
TEUANE CAMPOS DA SILVA CARDOSO	CRISTALINA - GO	19/03/2020	CHAMADA PARA ATENDIMENTO MENOR INCAPAZ DE 3 CRIANÇAS E UM ADOLESCENTE, EM DOMICIANO RIBEIRO. FOI ENCONTRADO O PAI EM CRISTALINA E PASSADO O TERMO DE RESPONSABILIDADE, JUNTAMENTE OS MENORES, EM CRISTALINA.	R\$ 80,00
	CRISTALINA - GO	08/04/2020	DENUNCIA PELA ASSISTENTE SOCIAL DE UMA CRIANÇA RECENTEMENTE NASCIDA, SEM DOCUMENTOS E SEM VACINA. ASSIM TIVEMOS QUE DESLOCAR ATÉ A CIDADE DE CRISTALINA PARA QUE FOSSE FEITO TODO PROCESSO, MÃE USUÁRIA DE DROGAS.	R\$ 80,00
TOTAL: R\$ 160,00				

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal